



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0053/2015, de 26 de novembro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N°. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDRANDO a PORTARIA DE UFERSA/GAB N° 0653/2015 de 13 de novembro de 2015, que homologa o resultado da eleição para escolha do coordenador e vice coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, câmpus Mossoró;

CONSIDERANDO o MEM. N° 33/2015 – CEME que solicita a emissão de portaria nomeando os membros do Conselho de Curso de Engenharia Mecânica, do câmpus Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1° Art. 1° Designar, para compor o Conselho do Curso de Engenharia Mecânica, câmpus Mossoró, ficando assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Manoel Quirino Da Silva Júnior**;

II Vice-Presidente, que exercerá seu mandato coincidente com o seu mandato de vice-coordenador do curso: **Zoroastro Torres Vilar**;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Alex Sandro de Araujo Siva, Ramsés Otto Cunha Lima, Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Luis Morão Cabral Ferro**;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: **José Máspoli Ferreira Pereira** (titular) e **Áleft Verlanger Rocha Gomes** (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Augusto Caros Pavão', written in a cursive style.

Augusto Caros Pavão
Pró-Reitor de Graduação